

	AVISO GERAL	Nº 014 / 08	Pág.: 1/1
	RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – GESTÃO DE CONTRATOS	Emissão: 12 / 09 / 2008	
		Validade: Indeterminada	

Considerando a necessidade do aprimoramento dos mecanismos de gestão contratual, fica determinado a TODOS os gestores de contratos da CET que encaminhem à Presidência – PR, **quatro meses antes do vencimento**, um “relatório circunstanciado” dos contratos sob sua responsabilidade, contendo detalhadamente as providências a serem adotadas para a renovação dos contratos (quando necessária e possível juridicamente) ou para a abertura de novo procedimento licitatório (se for o caso).

O “relatório circunstanciado” deverá mencionar necessariamente, além de outras informações julgadas pertinentes pelo gestor:

1. Os principais dados relativos ao contrato em curso, dentre os quais:
 - (a) objeto;
 - (b) vigência (original e aditada);
 - (c) valor (original e aditado);
 - (d) saldo contratual (R\$);
 - (e) necessidade/possibilidade de renovação;

2. Cronograma detalhado das providências a serem adotadas para a renovação do contrato ou para a abertura de novo procedimento licitatório, sendo que o gestor ficará responsável por interagir com as demais áreas para o cumprimento do cronograma no prazo previsto.

Com relação aos contratos atualmente vigentes **cujo prazo se encerrará até 15/01/09 ou cuja execução ultrapassou 75% do valor contratual**, fica determinado a TODOS os gestores que enviem o “relatório circunstanciado”, elaborado consoante os parâmetros acima estabelecidos, no prazo máximo de **10 dias** contados a partir da divulgação do presente Aviso Geral.

A Norma NOR-063 – Gestão de Contratos deverá ser revista para incorporar esses procedimentos.

UO DE ORIGEM: AGP / PR

(Original assinado no arquivo do EQT)